# Dossiê da emenda Pix 202439320001

Plano de ação 09032024-072831 - gerado em 24/11/2026

**VERDE - Execução com evidência**

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 368% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 123% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Caroline de Toni |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO (SC) |
| **Município / IBGE** | São José do Cedro / 4216701 |
| **População (IBGE)** | 14597 |
| **Valor previsto** | R$ 200.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 200.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 200.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-12-12 |
| **Objeto declarado** | Pavimentação Asfáltica e sinalização viária Horizontal em perímetro urbano, com objetivo de elevar a qualidade de vida da população, impactando positivamente na mobilidade urbana, na segurança viária, no acesso de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência, bem como ao estimulo do desenvolvimento econômico local. |

## Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439320001 de Caroline de Toni

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB008486

2025-10-27 Contrato - R$ 216.687,96: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/584

2025-10-27 Contrato - R$ 218.075,77: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/585

2025-10-27 Contrato - R$ 301.140,18: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/586

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 216.687,96 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIDA RUA ARLINDO SEFFRIN, TRECHO ENTRE A RUA PREFEITO SENO WEBER E RUA ESTER SCHOLL, PARQUE INDUSTRIAL DR. NEME, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PLANO DE AÇÃO N° 09032024-072831/2024, EMENDA PARLAMENTAR N°

202439320001.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: O documento tem o mesmo objeto da emenda: pavimentação asfáltica da Rua Arlindo Seffrin, trecho entre a Rua Prefeito Seno Weber e a Rua Ester Scholl, Parque Industrial Dr. Neme. Cita também a transferência especial e a emenda parlamentar nº 202439320001. O valor do documento (R$ 216.687,96) é superior ao valor repassado informado (R$ 200.000,00), diferença de cerca de 8,3%; a fonte não explica essa diferença, o que pode ser apenas um indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/584

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 218.075,77 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO RUA PADRE CANISIO, TRECHO ENTRE A RUA PREFEITO SENO WEBER E A RUA PROFESSORA ESTER SCHOLL, PARQUE INDUSTRIAL DR. NEME, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO COM RECURSOS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PLANO DE AÇÃO N°09032024-075077/2024, EMENDA PARLAMENTAR: 202444480002.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: O documento cita o número da emenda parlamentar informado (202444480002) e o mesmo trecho entre a Rua Prefeito Seno Weber e a Rua Ester Scholl, no Parque Industrial Dr. Neme, com objeto de pavimentação asfáltica e sinalização em perímetro urbano, o que é coerente com o objeto declarado. Há divergências que devem ser verificadas: o logradouro no documento é Rua Padre Canisio, enquanto a emenda cita Rua Arlindo Seffrin; e o valor do contrato (R$ 218.075,77) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Essas diferenças são indícios a serem esclarecidos, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/585

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 301.140,18 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO RUA PROFESSORA ESTER SCHOLL, TRECHO ENTRE A RUA ARLINDO SEFRIN E A PADRE CANISIO, PARQUE INDUSTRIAL DR. NEME, PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO, COM RECURSOS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PLANO DE AÇÃO N°09032024-072768/2024, EMENDA PARLAMENTAR: 202439290001 - CHIODINI.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: Indício de correspondência: o documento cita a mesma emenda parlamentar (202439290001) e o mesmo bairro (Parque Industrial Dr. Neme), com obra de pavimentação asfáltica e sinalização viária, compatível com o objeto declarado. Ressalvas: o trecho citado é diferente (Rua Professora Ester Scholl, entre Arlindo Sefrin e Padre Canisio, e não Rua Arlindo Seffrin entre Prefeito Seno Weber e Ester Scholl) e o valor contratado (R$ 301.140,18) é superior ao valor repassado declarado (R$ 200.000,00), sem informação no documento sobre complementação de recursos. Não há evidência, nas fontes consultadas, de irregularidade; a diferença de trecho e de valor exige verificação complementar. CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/586

[pncp_contrato] 2026-02-05 - R$ 156.800,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Fornecedor: VIA URBANA SINALIZACOES VIARIAS LTDA (41925273000124)

Análise: O documento de contrato do PNCP tem objeto 'SINALIZAÇÃO VIÁRIA', que coincide apenas parcialmente com a sinalização viária horizontal citada na emenda. Não há menção a pavimentação asfáltica nem à Rua Arlindo Seffrin no documento. O valor do contrato (R$ 156.800,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Há indício de correspondência parcial, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato executa o objeto da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2026/42

[pncp_contrato] 2025-11-06 - R$ 399.875,87 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO RUA PROFESSOR AUGUSTO TREVISAN, TRECHO ENTRE A RUA PREFEITO SENO WEBER E A RUA ESTER SCHOLL, ACESSO AO LAGO MUNICIPAL JOSÉ LARIO ZIMMER, BEM COMO A PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO RUA PROFESSORA ESTER SCHOLL, TRECHO ENTRE A RUA PROFESSOR AUGUSTO TREVISAN E A RUA

ARLINDO SEFFRIN, ACESSO AO LAGO MUNICIPAL JOSÉ LARIO ZIMMER - AMBAS AS RUAS COM RECURSOS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é a pavimentação da Rua Arlindo Seffrin, trecho entre a Rua Prefeito Seno Weber e a Rua Ester Scholl. O documento trata de pavimentação e sinalização das ruas Professor Augusto Trevisan (trecho entre Seno Weber e Ester Scholl) e Professora Ester Scholl (trecho entre Augusto Trevisan e Arlindo Seffrin); a Rua Arlindo Seffrin aparece apenas como limite de um trecho, não como objeto da obra. O valor do documento (R$ 399.875,87) difere do valor repassado declarado (R$ 200.000,00), e o documento não informa a emenda de forma que permita vincular o valor ao repasse declarado, pois cita o número EMENDA PARLAMENTAR 202443250003 sem o valor correspondente à emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato executa o objeto da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2025/582

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72831/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72831/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72831/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.